GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 2.309/2017 DE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

"DAR NOME AS AVENIDAS E RUA DO RESIDENCIAL MILTHOR FERNANDES MONTRENIL, LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. As vias públicas do Residencial Milthor Fernandes Montrenil, localizado no Bairro Bela Vista, passa a possuir as seguintes denominações: a Rua "A" passa a chamar-se MINNA FELBERG; e a Avenida "B" passa a chamar-se LUIZ DE JESUS; a Avenida "C" passa a chamar-se NESTOR TAKAHASHI; e a Avenida "D" passa a chamar-se GILBERTO QUEIROZ DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Agosto de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:AA2A47CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2017. Edição 2028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/